



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 522, de 23 de Agosto de 2011.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. João Mario Silva Maldonado, Governador de Rotary Internacional no Mato Grosso (Distrito 4440) e da Coordenadora da A. S. R. senhora Sandra Maria do Couto Maldonado;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município;

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, no dia 24 de Agosto de 2011, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2011.



José Alcir Paulino
Prefeito Municipal